

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº06/2026 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – CGFMHIS

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado do julgamento dos recursos administrativos e da homologação da análise documental dos candidatos (31 a 55) inscritos no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Morretes, referente ao Edital nº 07/2026, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Habitacional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01/2026 – CGFMHIS e pelas disposições do Edital nº 04/2026 e Edital nº 06/2026, em observância à Lei Municipal nº 19/2007, e considerando a deliberação e o julgamento técnico registrados em reunião do colegiado realizada em 21 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado consolidado do julgamento dos recursos administrativos e a situação final de habilitação documental dos candidatos inscritos do nº 31 ao nº 55 no Programa Habitacional do Município de Morretes ("Programa Minha Casa Minha Vida SUB 50"), referente ao Edital nº 07/2026, conforme especificado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Ficam ratificados todos os atos de desclassificação decorrentes do não comparecimento para entrega documental ou da ausência de interposição de recurso administrativo dentro dos prazos regulamentares fixados pela Resolução nº 05/2026-CGFMHIS e pelas normas regentes do certame.

Art. 3º – A fundamentação técnica pormenorizada que motivou o indeferimento dos recursos e as desclassificações encontra-se formalizada nos autos do processo e na Ata de Reunião do Colegiado de 21 de julho de 2026, estando resguardado o direito de acesso e certidão pessoal exclusivamente aos titulares das inscrições ou procuradores legalmente constituídos, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Morretes, 22 de julho de 2026.

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
Morretes - Paraná

ANEXO I – RELAÇÃO DE RESULTADOS
(CANDIDATOS 31 A 55 - EDITAL Nº 07/2026)

Classificação	Protocolo	Nome Completo	Situação
31	202651664	Luana De Oliveira Ramos	Desclassificado(a)
32	202660171	Maykelly de Ramos	Desclassificado(a)
33	202687964	Neuziele Vieira Marinho	HABILITADO(A)
34	202622835	Franciele Morges de Andrade	Desclassificado(a)
35	202646092	Solange Martins Machado	Desclassificado(a)
36	202621423	Juliane Marconsin Bueno	HABILITADO(A)
37	202694529	Valeria Ferreira dos Santos	Desclassificado(a)
38	202678417	Rosangela Pinto Quegi	Desclassificado(a)
39	202636170	Agatha Graziella Gonçalves	Desclassificado(a)
40	202629231	Isabel Cristina da Silva Mendes	Desclassificado(a)
41	202686864	Valderez Pereira	Desclassificado(a)
42	202608008	Juracy Ferreira Barbosa	Desclassificado(a)
43	202686588	Maria Tereza de Souza Rosa	Desclassificado(a)
44	202653766	Eulália Coelho Pereira	Desclassificado(a)
45	202696757	Leonice de Andrade	HABILITADO(A)
46	202616473	Mirian Cardoso de Lima	Desclassificado(a)
47	202698724	Maria Clemente da Silva	Desclassificado(a)
48	202680338	Marli Aparecida de Lima Pereira	Desclassificado(a)
49	202612714	Joramir dos Santos	Desclassificado(a)
50	202634964	Leonice de Carvalho França	Desclassificado(a)
51	202629600	Ana Cristina Zaccachuk Pinheiro	HABILITADO(A)
52	202659445	Maria Helena Barbosa Cordeiro	Desclassificado(a)
53	202659443	Edineise de Fatima Barbosa dos Santos Nascimento	Desclassificado(a)
54	202698255	Rosa da Rosa Moraes da Silva	Desclassificado(a)
55	202627066	Everson Biscotto	Desclassificado(a)

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2026. Edição 3580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>